



PRODUZIR

O PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS E O PAPEL DO PRODUTOR RURAL

SÉRGIO BORTOLOZZO

Presidente da Sociedade Rural Brasileira (SRB)

PRODUZIR E preservar é a grande missão dos produtores rurais brasileiros. O que seria da atividade agropecuária se não fossem a água, o solo saudável e o clima adequado para o bom desenvolvimento das culturas? É por isso que, nesta coluna, quero me dedicar a um assunto que deve ganhar cada vez mais espaço: o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA).

O primeiro projeto tratando desse tema foi aprovado pela Câmara dos Deputados em dezembro de 2020, quando foram criadas políticas e um programa federal de pagamento por esses serviços, com foco em ações de manutenção, recuperação ou melhoria da cobertura vegetal em áreas consideradas prioritárias.

Naquele momento, ficou definido que o pagamento poderia ser feito de várias formas: diretamente (monetário ou não); prestação de melhorias sociais a comunidades rurais e urbanas; compensação vinculada a certificado de redução de emissões por desmatamento e degradação; comodato; títulos verdes (*green bonds*); e Cota de Reserva Ambiental (CRA), instituída pelo Código Florestal.

A questão é que, no Brasil, nada é tão simples. Muitas vezes, são necessários alguns anos para que propostas do Legislativo evoluam, tenham regulamentação e passem a ser implementadas na prática.

Em outubro de 2023, foi publicada uma Portaria criando um Grupo de Trabalho (GT) que ficou responsável por elaborar a proposta de Decreto para regulamentação da Lei nº 14.119/21, que instituiu a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (PNPSA).

Nosso apelo ao poder público, neste momento, é para que o produtor rural que respeita o meio ambiente e preserva a vegetação nativa em sua propriedade tenha o tratamento que merece,

sendo valorizado por isso. E isso deve ser feito não apenas no Brasil, mas no mundo inteiro.

Ser proprietário de um imóvel e reservar 80% em florestas para garantir o futuro do Planeta não é algo trivial. Por isso, o sistema chamado PSA deve ser utilizado para remunerar o produtor por manter as áreas de Reserva Legal (RL) e as Áreas de Preservação Permanente (APPs).

A razão para essa medida é simples: a floresta em pé precisa valer mais do que floresta no chão. Essa é uma premissa fundamental para que o Brasil, no futuro, consiga cumprir seu compromisso global com o tão falado (e, também, polêmico) desmatamento zero.

É importante ressaltar que, independentemente do sistema público, o fato de já haver uma legislação no Brasil vem favorecendo uma maior movimentação também por parte do setor privado.

Portanto, para o produtor rural, tanto faz se o PSA for feito com recursos públicos ou com mecanismos privados; o importante é que ele vire realidade.

Cada vez mais, grandes empresas e fundos internacionais começam a se engajar nessa “remuneração” para os produtores comprometidos com a preservação. Em paralelo, temos observado iniciativas de governos estaduais nesse sentido. Mas ainda falta muito a ser feito em relação ao tema.

Para garantir os três pilares da sustentabilidade – ambiental, social e econômico –, não há dúvidas de que, ao invés de punir, os setores público e privado devem, cada vez mais, premiar o produtor rural que, já há bastante tempo, vem se empenhando na preservação do meio ambiente. ■

“Ser proprietário de um imóvel e reservar 80% em florestas para garantir o futuro do Planeta não é algo trivial. Por isso, o sistema chamado PSA deve ser utilizado para remunerar o produtor por manter as áreas de Reserva Legal (RL) e as Áreas de Preservação Permanente (APPs).”